



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *xxxx Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **213/2024**

b) No item 1.3) m), onde se lê: Comprovante digitalizado do pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser feito por Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada através do link <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>> com os dados abaixo indicados: UNIDADE GESTORA (UG): 154047 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28900-0 OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, leia-se: Comprovante digitalizado do pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser feito por Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> com os dados abaixo indicados: UNIDADE GESTORA (UG): 154047 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28900-0 OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

**Pelotas, 27 de janeiro de 2025.**

---

Prof. Dr. Eduardo Grala da Cunha  
COORDENADOR SUBSTITUTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E  
URBANISMO

De acordo:

---

Prof. Dr. Marcos Britto Correa  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva  
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GRALA DA CUNHA**, **Assistente em Administração**, em 27/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/01/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 27/01/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2930943** e o código CRC **2BB2E3F7**.

**Referência:** Processo nº 23110.036906/2024-04

SEI nº 2930943